



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021	23
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 066/2020	31
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021	32



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2021

No dia 5 do mês de Agosto do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAC, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 66/2021, Processo Licitatório nº. 117/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preços visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, demais Secretarias Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
8194	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	7, 13, 15, 16, 26, 32, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 44, 57, 60, 61, 71, 74, 75, 81, 82, 84, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 119, 120, 122, 124, 133, 135, 150, 153, 154, 156, 157, 162, 163, 165, 167, 172, 173, 175, 176
7799	JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	5, 10, 11, 12, 17, 21, 22, 24, 28, 29, 43, 45, 46, 55, 56, 62, 63, 67, 70, 76, 77, 78, 105, 106, 112, 115, 117, 125, 126, 128, 132, 134, 139, 141, 143, 145, 151, 158, 161, 164, 166, 174
7454	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	1, 2, 3, 4, 19, 25, 27, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 65, 73, 80, 101, 103, 104, 116, 118, 127, 129, 131, 137, 138, 144, 146, 147, 148, 149, 159, 160, 168, 169
7798	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6, 9, 14, 18, 20, 23, 30, 36, 37, 39, 47, 48, 64, 66, 68, 69, 79, 83, 85, 86, 89, 94, 99, 108, 121, 123, 130, 142, 152, 170
7504	MAQUEA & MAQUEA LTDA	155
7887	SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	58, 59, 96, 97

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	41.191.505/0001-68	MARCOS ROBERTO DO CARMO	066.471.019-00
JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	33.263.949/0001-33	JONATHAN THACSKI	077.489.989-14
LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	32.767.323/0001-00	IURY DA SILVA LISOWSKI	050.788.049-86
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	32.801.584/0001-90	PAULO IRANI ROBERTI	056.294.189-47
MAQUEA & MAQUEA LTDA	01.046.618/0001-55	MARIONI CARDOSO	035.458.019-18
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	26.640.161/0001-33	FRANCIELI BOSSO FELTRIN	088.742.579-88

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de Preços visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, demais Secretarias
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 7454 - LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	KG	AKAMINE	350,000	2,6000	910,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 7454 - LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Abacaxi Inatura de boa qualidade	UNI	AKAMINE	400,000	2,7000	1.080,00
3	ABÓBORA CABOTIÁ DE BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA. DEVERÁ ESTAR COM COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM DANOS FÍSICOS MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA	KG	AKAMINE	350,000	1,9000	665,00
4	Abobrinha tipo menina ou italiana	KG	AKAMINE	2.000,000	1,5000	3.000,00
19	Bacon em manta	KL	IMPERATRIZ	200,000	23,0000	4.600,00
25	Batata Monalisa- lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de rafia.	KG	AKAMINE	4.000,000	2,3900	9.560,00
27	BATATA SALSA DE 1 QUALIDADE LAVADA LISA COMPACTA E FIRME	KG	AKAMINE	600,000	6,9000	4.140,00
49	CARNE BOVINA - CORTE, PALETA OU ACÉM PORCIONADA EM CUBOS RESFRIADA. CARNE BOVINA, PROVENIENTE DO CORTE DIANTEIRO E TRASEIRO, DEVE APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA DE 0 A 5° C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 2 KG.	KG	IMPERATRIZ	5.000,000	25,7000	128.500,00
50	CARNE BOVINA MOÍDA - CORTE ACÉM, PALETA OU MÚSCULO MOÍDO CONGELADO. A CARNE BOVINA, PROVENIENTE DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DIANTEIRO, DEVE APRESENTAR -SE LIVRE DE PARASITAS. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 6,5% DE GORDURA, 3% DE APONEUROSE E SER ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ESTÁ CARNE DEVERÁ SER EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA ATÉ -12°C PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G A 2KG.	KG	IMPERATRIZ	2.000,000	21,0000	42.000,00
51	Carne de frango moída - Carne moída de frango congelada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. ACOMPANHADO DE Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da	KG	CHULETAO	2.000,000	14,0000	28.000,00
52	CARNE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) S/ DORSO - CONGELADA COM CERCA DE 195 A 200G CADA, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÁXIMO DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	KG	LAR	5.000,000	8,9000	44.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 7454 - LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	CARNE FRANGO (FILÉ SASSAMI) - CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÁXIMA DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	KG	LAR	3.000,000	13,7900	41.370,00
54	CARNE SUÍNA (PALETA OU PERNIL SUÍNO EM CUBOS SEM OSSO) CARNE SUÍNA RESFRIADA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO. ESTÁ CARNE DEVERÁ SER EMBALADA A VÁCUO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA DE 0 A 5° C. EMBALAGEM DE 2KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÁXIMA DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	KG	CERDO GAN/	3.000,000	14,4000	43.200,00
65	CHUCHU TIPO 1, DE COR VERDE-ESCURO OU VERDE-CLARO DE FORMATO PESCOÇO LONGO OU ALONGADO, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME E LIMPA. DEVERÁ ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS, SEM UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE ODOR E SABOR ESTRANHOS, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MOFO E SEM MACHUCADURAS. DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA.	KG	AKAMINE	1.200,000	1,5000	1.800,00
73	CUCA RECHEADA DOCE DE LEITE OU FRUTAS	KG	CORREIA	300,000	10,0000	3.000,00
80	Ervilha congelada - Pacotes de 300g - Ervilhas em grãos congeladas. Não contém glúten; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	UNI	LAR	700,000	4,5000	3.150,00
101	IOGURTE - EMBALAGENS DE 900G. IOGURTE VÁRIOS SABORES, COM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 (DOIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	UNIBABY	600,000	3,1400	1.884,00
103	Iogurte Natural - Leite integral e/ou leite reconstituído integral, leite em pó desnatado e fermentos lácteos sem adição de açúcar e conservantes. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas de acordo com o fabricante e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Validade mínima de 30 dias, a partir da data de entrega, sendo que os produtos deverão ter a data de fabricação de no máximo 10 dias. Embalagem de 170 gramas	UNI	UNIBABY	4.500,000	1,5000	6.750,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/21

Processo Nº: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 7454 - LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
104	IOGURTE SEM LACTOSE - EMBALAGENS DE 900G. IOGURTE VÁRIOS SABORES COM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 (DOIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNI	UNIBABY	1.200,000	8,6000	10.320,00
116	Linguiça calabresa- defumada - embalada a vácuo	KG	COOPEVEK	250,000	14,7000	3.675,00
118	MAÇÃ NACIONAL TIPO FUJI - AS MAÇÃS DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÃS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; PRATICAMENTE ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS; PRATICAMENTE ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇÃS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, FIRMEZA DE POLPA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DAS CULTIVARES; SUPOORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	KG	AKAMINE	6.500,000	3,5500	23.075,00
127	MANGA - TIPO ROSA, ASPECTO GLOBOSO, MISTA VERDES E MADURAS, COR PRÓPRIA COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	AKAMINE	2.200,000	3,2500	7.150,00
129	Manteiga. Sem Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas de acordo com o fabricante e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou	UNI	ALTO ALEGRI	1.000,000	6,1000	6.100,00
131	MELANCIA - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO, FRUTOS COM 80% DE MADURAÇÃO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	AKAMINE	5.500,000	1,5000	8.250,00
137	Mini pao -tipo frances - componente principal farinha de trigo, fermento, sal e açúcar	KG	CORREIA	1.000,000	8,0000	8.000,00
138	MIÚDOS DE FRANGO - (CORAÇÃO, MOELA E FÍGADO) VÍSCERA DE FRANGO CONGELADAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ESCURAS E PEGAJOSA, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUER ALTERAÇÕES. ODOR E COR CARACTERÍSTICA. CONSISTÊNCIA FIRME. MANIPULADO SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS DEVIDAMENTE SELADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. ACOMPANHADO DE LAUDO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO DO LOTE A SER ENTREGUE. TEMPERATURA ATÉ -12°C. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.	KG	LAR	1.500,000	15,0000	22.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 7454 - LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
144	OVO DE GALINHA - TAMANHO PADRÃO (MÉDIO), DE 1ª QUALIDADE, HIGIENIZADO, COM BOA APARÊNCIA, SEM MANCHAS OU FRAGMENTOS E DE COLHEITA RECENTE (NOVO) EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 720G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	DUZ	LAR	4.000,000	5,8400	23.360,00
146	Pao fatiado 500 G	PCT	CORREIA	500,000	5,0000	2.500,00
147	Pao Frances kg	KG	CORREIA	1.000,000	8,0000	8.000,00
148	Pão para cachorro quente componente principal farinha de trigo, fermento, sal e açúcar.	KG	CORREIA	2.000,000	10,0000	20.000,00
149	PEIXE - (FILÉ DE TILÁPIA) - PACOTES DE 800G. CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM CARIMBO DE INSPEÇÃO E VALIDADE MÁXIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99. A ROTULAGEM DO PESCADOR CONGELADO COMERCIALIZADO DEVE ATENDER À INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 22, DE 24/11/05, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	PCT	FRIGO COST.	1.000,000	30,0000	30.000,00
159	Presunto cozido, sem capa de gordura, fatiado pacote de 200gramas	UNI	APTIVEL	250,000	4,0000	1.000,00
160	Queijo mussarela - Kg - peça, contendo leite, sal, fermento lácteo coagulante e cloreto de cálcio, não contém glúten. Registro do Ministério da Agricultura no SIF - Serviço de Inspeção Federal.	KG	ALTO ALEGRI	300,000	30,5000	9.150,00
168	Salsicha de frango - Salsicha de frango tipo hot dog resfriada. Deve conter carne de frango, carne mecanicamente separada de ave, proteína texturizada de soja, amido, sal, alho. Não deve conter glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Temperatura de 0 a 5° C. Produto deverá apresentar validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da entrega Embalagem e 1kg em sacos de	KG	COOPAVEL	800,000	9,2000	7.360,00
169	Salsicha, Kg - Tipo hot-dog de primeira qualidade, constituída de carne bovina e de aves, resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade, em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.	KG	COOPAVEL	800,000	8,5000	6.800,00

Fornecedor: 7504 - MAQUEA & MAQUEA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
155	Polpa integral de frutas - 100g. Primeira qualidade, 100% natural congelada em embalagem plástica resistente, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Vários sabores. Rotulado com informações sobre produtor, sabor, peso, data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega. Pela tempo de entrega que cai de 20 dias para 3 dias, e a praticidade em fazer quantidades menores.	UNI	maquea	8.000,000	1,5500	12.400,00

Fornecedor: 7798 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - PACOTE DE 400G - INGREDIENTES CACAU, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS	PCT	LA REND	1.000,000	2,2500	2.250,00
9	Açúcar refinado, embalagem plástica contendo 5 kg.	PCT	DOCE SUCAF	150,000	18,0000	2.700,00
14	Arroz agulhinha integral - Pacote de 1kg. Constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	SABOR SUL	600,000	4,3400	2.604,00
18	Azeítonas verdes- pequenas- embalagem 500gramas	PCT	VALE FÉRTIL	150,000	11,5000	1.725,00
20	BALA MASTIGAVEL SABOR IOGURTE DE MORANGO	KG	DORI	500,000	6,3700	3.185,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 7798 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	Barra de cereal diversos sabores - O produto deverá conter no mínimo: 47% de cereais (aveia e flocos de cereais). Em embalagem individual atóxica de boa qualidade de no mínimo 22g. Prazo de validade mínima 6 (seis) meses.	UNI	GRANOFIBRA	5.000,000	0,7500	3.750,00
30	Biscoito cream cracker com gergelim sem lactose - Sem adição de leite e derivados. Pacotes de 400g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	PICPININI	1.000,000	4,6900	4.690,00
36	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL - SEM ADIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS. PACOTES DE 370G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL.	PCT	PICPININI	1.000,000	2,9900	2.990,00
37	Biscoito Salgado Água E Sal - Sem Adição De Leite E Derivados. Pacotes De 370g. Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar Invertido, Açúcar, Sal. Prazo De Validade Mínimo De 6 (Seis) Meses A Partir Da Data De Entrega.	PCT	PICPININI	1.000,000	2,9900	2.990,00
39	Bombom recheado Pacote de 1kilo - contendo açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral.	PCT	AMOR CARIO	400,000	35,6000	14.240,00
47	CANJÃO, PACOTES COM 200 GR - MISTURA PARA PREPARO DE SOPA DE CARNE DE GALINHA COM ARROZ E LEGUMES (CANJA).	PCT	APTI	250,000	9,3800	2.345,00
48	CANJICA DE MILHO BRANCA - PACOTES DE 500G. TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES APOS ENTREGA.	PCT	SINHÁ	1.000,000	3,9400	3.940,00
64	CHÁ MATE - CAIXAS DE 250G. FOLHA DE ERVA MATE TOSTADA 100% PURO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	YARI	600,000	2,7000	1.620,00
66	COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTES DE 50G. POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES PARASITAS OU LARVAS EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	ADELCOCO	800,000	2,4400	1.952,00
68	Cookies integral de castanha-do-Pará - Sem adição de leite e derivados. Pacotes de 200g. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar mascavo, melado de cana, óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão), castanha do pará, amido, maltodextrina, estabilizantes naturais maltitol e lecitina de soja, agentes de crescimento (fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	VITAO	800,000	8,6000	6.880,00
69	COOKIES INTEGRAL DE COCO - SEM ADIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS. PACOTES DE 200G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR MASCADO, MELADO DE CANA, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO E/OU GIRASSOL E/OU ALGODÃO), AMIDO, COCO DESIDRATADO, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTES NATURAIS MALTITOL E LECITINA DE SOJA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO) E AROMA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	VITAO	800,000	8,6400	6.912,00
79	Erva matte - para uso no chimarrão-pcte com 1kg	UNI	LARANJEIRA	100,000	11,2900	1.129,00
83	Essência de baunilha - Frasco de 30ml Mistura líquida de componentes aromáticos artificiais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	UNI	CEPERA	150,000	4,9000	735,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 7798 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
85	FARINHA DE MANDIOCA - PACOTES DE 1KG.FARINHA DE MANDIOCA; CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	MONSIL	500,000	3,5000	1.750,00
86	Farinha de mandioca - Pacote de 1kg Farinha de mandioca; torrada; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Não poderão estar úmidas ou rançosas.	PCT	MONSIL	500,000	3,0000	1.500,00
89	Farinha de trigo integral - Produto obtido pela moagem da parte comestível dos grãos. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº. 354/MS, 18/07/96, o que se refere à norma técnica referente à farinha de trigo: Aspectos, cor, sabor e textura características, a partir de matérias primas sãs e limpas; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação. Embalagem de 1kg	PCT	KOENE	600,000	6,0000	3.600,00
94	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - LATA DE 200G. ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODORES PRÓPRIOS. NÃO DEVE APRESENTAR-SE EMPEDRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	APTI	650,000	5,0000	3.250,00
99	Gelatina embalagem com 20 gr	UNI	LA REND	600,000	0,7400	444,00
108	Leite de soja - Embalagens de 1 litro, bebida a base de soja, extrato de soja, água, sal, vitaminas A, C, D, E, B2, B6, B12, ácido fólico e minerais cálcio e zinco (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelona, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja.	UNI	PURITY	600,000	4,9400	2.964,00
121	Macarrão integral tipo parafuso - Macarrão Integral: farinha de trigo integral e ou farinha integral de trigo durum ou mistura de farinha de trigo integral e ou farinha integral de trigo durum. Isenta de corantes artificiais, sujidades. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até. Devem estar inteiros e firmes. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	PARATI	500,000	3,4900	1.745,00
123	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO COM OVOS - PACOTES DE 500G.MACARRÃO VITAMINADO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PARATI	900,000	3,9400	3.546,00
130	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - POTES DE 500G -DE PRIMEIRA QUALIDADE 80% DE LÍPIDIOS SEM ADIÇÃO DE SAL. CREME VEGETAL COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, EDTA E BHT, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES: URUCUM BETA CAROTENO E CURCUMA. SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA	UNI	DORIANA	1.000,000	7,4900	7.490,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 8/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 7798 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
142	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGENS DE 900ML. REFINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO AMASSADA, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	COAMO	2.500,000	8,0500	20.125,00
152	PIRULITO FORMATO TRADICIONAL DE BOLINHA SABOR FRUTA, MORANGO, LÍMAO, LARANJA, UVA PACOTE DE 300G	PCT	AMOR AMOR	350,000	6,5900	2.306,50
170	Sopão, Pacotes com 200 gr- Mistura para preparo de sopa de carne e legumes	PCT	APTI	100,000	5,9800	598,00

Fornecedor: 7799 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AÇAFRÃO EM PÓ - EMBALAGEM DE 30G ASPECTO: AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO. COR: PARDO-AVERMELHADA CHEIRO: FORTE, AGRADÁVEL, CARACTERÍSTICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA	UNI	LEON	500,000	1,7000	850,00
10	ALEGRIEM DESIDRATADO, EMBALAGEM 5 GM EM FOLHAS SECO, OBTIDO DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS.	PCT	LEON	350,000	1,4000	490,00
11	ALHO - BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E ÍNTECTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO.	KG	H.F	400,000	15,2100	6.084,00
12	Amendoin pacote com 500 gramas	PCT	LEON	250,000	6,7900	1.697,50
17	Aveia em flocos fino - Embalagem de 1Kg isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	LEON	300,000	8,1900	2.457,00
21	BANANA TIPO MACÃ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	CEASA	1.000,000	3,1900	3.190,00
22	BANANA TIPO NÂNICA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	CEASA	1.000,000	2,4900	2.490,00
24	BATATA DOCE COM POLPA SECA E CONSISTÊNCIA FIRME EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR EMBONECAMENTO, BROTAMENTO, CORAÇÃO NEGRO, PODRIDÃO, RACHADURA, ENVERDEAMENTO, QUEIMADO, ESFOLADO, COM DANO PROFUNDO E BROTADO. DEVENDO SER TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA.	KG	CEASA	1.600,000	1,4400	2.304,00
28	BETERRABA - DEVERÁ TER COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, SEM RACHADURAS E LESÕES DE INSETOS. PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE.	KG	CEASA	2.500,000	1,7400	4.350,00
29	Bicarbonato de sódio - Pacotes de 80g. Pó cristalino ou branco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	LEON	280,000	1,6400	459,20
43	Caldo de carne- embalagem com 57 gramas	UNI	APTI	150,000	1,3900	208,50
45	CANELA EM CASCA - PACOTES DE 10G CANELA PROVENIENTE DE CASCAS, SÃS, LIMPAS E SECAS ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. VALIDADE 06 (SEIS) MESES APOS A ENTREGA.	PCT	LEON	400,000	1,8900	756,00
46	CANELA EM PÓ - PACOTES DE 10G. CANELA PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM FORMA DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.	PCT	LEON	550,000	1,2900	709,50
55	CEBOLA - DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, SE APRESENTANDO DE ÓTIMA QUALIDADE, NACIONAL. DEVERÁ APRESENTAR-SE COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ÍSENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM BROTAS, SEM DANOS MECÂNICOS, SEM ESTAR DEFORMADOS, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS.	KG	CEASA	2.500,000	1,9300	4.825,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 9/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 7799 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	CENOURA - DEVERÃO SER DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. AS CENOURAS DEVERÃO APRESENTAR-SE SÃS, INTEIRAS, LIMPAS E LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, SEM ESTAR COM COLORAÇÃO ESVERDEADOS, DEFORMADOS E DETERIORADOS E SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS.	KG	CEASA	2.500,000	1,4900	3.725,00
62	Chá Camomila - Pacotes de 15g. Ingredientes: folhas e flores de camomila desidratadas e moída. Aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	CHÁ DAS 5	2.000,000	3,0700	6.140,00
63	Chá Erva doce / Cidreira- Pacotes de 10g Ingredientes: sementes de erva doce inteira. Aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	CHÁ DAS 5	1.000,000	2,0900	2.090,00
67	COLORAU - PACOTES DE 500G. COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, COR VERMELHO INTENSO; CONDIMENTO CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE; DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO; DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES; RÓTULO COM DADOS DE INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE; EMBALAGEM PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	LEON	1.000,000	2,9900	2.990,00
70	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTES DE 10G. CONSTITUÍDOS POR BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMÉTICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO., QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	LEON	300,000	1,6900	507,00
76	ERVA CIDREIRA DESIDRATADA PCTE 15 G	PCT	LEON	2.500,000	1,6900	4.225,00
77	Erva doce - Pacote de 15g - Ingredientes: sementes de erva doce inteira. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência do produto.	PCT	CHÁ DAS 5	180,000	1,8900	340,20
78	ERVA DOCE DESIDRATADA PCTE 15g	PCT	LEON	1.200,000	1,4900	1.788,00
105	Laranja Lima, Kg- produto de primeira qualidade, deverá ser fresca sem defeito sério, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário.	KG	CEASA	2.000,000	3,4900	6.980,00
106	LARANJA PÉRA - DEVERÁ SER FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E UNIFORME. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E INTERMEDIÁRIO. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS.	KG	CEASA	4.600,000	1,6900	7.774,00
112	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL HOMOGENEIZADO - PACOTES 1 LITRO. LEITE DE VACA NATURAL INTEGRAL CONDIÇÕES DE TEMPERATURA EXIGIDA EM RÓTULO; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES DE NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NOME E NÚMERO DO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; CONCENTRAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ENTREGAR DUAS VEZES NA SEMANA.	PCT	DU CAMPO	1.800,000	4,4000	7.920,00
115	Límao tipo taiti - kilo	KG	CEASA	180,000	1,8900	340,20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 10/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 7799 - JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
117	LOURO EM FOLHA - PACOTES DE 5G. FOLHA DESIDRATADA EM FOLHA SECO, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS FOLHAS SÂS, LIMPOS E SECOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	LEON	180,000	1,3000	234,00
125	MAMÃO FORMOSA - 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO DA CASCA COM FRUTO 3/4 MADURO (50 A 75% DA SUPERFÍCIE DA CASCA AMARELADA), FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURACÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÁ SER FIRMES, COM COLORAÇÃO AMARELADAS, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. SIMILARES).	KG	CEASA	4.500,000	2,9400	13.230,00
126	Mandioca de boa qualidade, fresca, sem casca, embaladas em pacotes de 01 kilo	KG	LEON	1.800,000	5,0000	9.000,00
128	MANJERICAO DESIDRATADO PCTE 5G	PCT	LEON	320,000	1,7400	556,80
132	MELÃO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO, FRUTOS COM 80% DE MATURACÃO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	CEASA	2.300,000	2,9000	6.670,00
134	MILHO VERDE EM CONSERVA - SACHÊ DE 300G - PESO DRENADO 200G. MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL); NÃO CONTÉM GLÚTEN; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	FUGINI	700,000	2,0900	1.463,00
139	Mortadela: Carne mecanicamente separada de ave, carne de ave, gordura suína, carne suína, pele de ave, amido, água, sal, soro de leite, proteína texturizada de soja, açúcar, alho, coentro, pimenta, emulsificante: aromas naturais (com No- moscada), conservador: nitrito de sódio (INS 621), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 3160) e corante: carmin de cochonilha (INS 120), não contém glúten	KG	DON AVILA	300,000	12,8000	3.840,00
141	Noz moscada- Pacotes de 8g. Constituídas por amêndoas secas, inteiras, pode ser coberta por uma película de cal ou de carbonato de cálcio. Aspecto: amêndoa ovaloide, cor: castanho-clara, cheiro: forte, aromático, sabor: picante, fracamente amargo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	LEON	200,000	1,9400	388,00
143	Orégano - Pacotes de 10g. Constituído de folhas desidratadas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	LEON	650,000	0,9400	611,00
145	Palito de espetinho " de bambu" pacote com 50 unidades	PCT	NATURAL	350,000	10,0000	3.500,00
151	Pimenta do Reino - moida- pacote com 25 gramas	PCT	LEON	130,000	2,4900	323,70
158	PONKAN DE 1 QUALIDADE	KG	CEASA	5.000,000	1,7200	8.600,00
161	Queijo Ralado - Embalagem com 50 gramas -contendo: queijo parmesão (75%), queijo mussarela, queijo prato, conservante ácido sórbico, não contém glúten. Embalagem com 50 gramas.	PCT	SILOT	300,000	1,9000	570,00
164	Repolho - branco liso, fresco, bem desenvolvido, com talo compacto e claro e as folhas deverão ser firmes. Não deverá apresentar sidades ou defeitos, sem golpes e danificados, sem substancias terrosas, parasitas, unidade externa anormal, perfuração, cortes e bolas, sem sinais de amarelecimento. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	CEASA	950,000	1,4900	1.415,50
166	Sal amoníaco - pacote com 50 gramas	PCT	LEON	150,000	1,1900	178,50
174	Tomate de boa qualidade kg	KG	CEASA	2.500,000	1,8700	4.675,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 11/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 7887 - SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
58	CEREAL INFANTIL DE MILHO COM PROBIÓTICO A PARTIR DO 6º MÊS - LATAS DE 400G. CEREAL DE MILHO COM PROBIÓTICO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEXALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NESTLÉ	350,000	11,0000	3.850,00
59	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS COM PROBIÓTICOS A PARTIR DO 6º MÊS - LATAS DE 400G CEREAL COM PROBIÓTICO, TRIGO, MILHO E ARROZ, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE. OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E NORMAS DE CODEXALIMENTARIUS PARA FÓRMULAS DESTINADAS A LACTENTES-FAO/OMS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NESTLÉ	350,000	11,0000	3.850,00
96	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTOS PARA LACTANTE A PARTIR DE 6 MESES, ATENDE TODAS AS RECOMENDACOES DO CODEXALIMENTARIOS LATA 400G	LT	NESTLÉ	400,000	20,0000	8.000,00
97	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES LTA 800G	LT	NESTLÉ	200,000	30,0000	6.000,00

Fornecedor: 8194 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG, REFINADO AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA	UNI	ESTRELA	1.500,000	16,7500	25.125,00
13	AMIDO DE MILHO - CAIXAS DE 500 G.	UNI	NUTRINGA	550,000	3,0000	1.650,00
15	ARROZ AGULHINHA TIPO 1- PCT DE 5KG - LONGO FINO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.	PCT	SABOR SUL	500,000	18,0500	9.025,00
16	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - PCT DE 5KG ARROZ PARBOILIZADO LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. PRAZO DE VALIDADE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	SABOR SUL	1.500,000	18,1000	27.150,00
26	Batata palha - pacote de 800 gramas- embalagem contendo todas as especificações e cadastro no SIF.	PCT	MAIS SABOR	250,000	12,3000	3.075,00
32	Biscoito cream cracker integral sem lactose- Pacotes de 400g. Sem adição de leite e derivados. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	LIANE	1.500,000	5,9000	8.850,00
34	Biscoito Doce Tipo Maisena Sem Lactose - Pacotes De 370g. Sem Adição De Leite E Derivados. Embalagem: De Polietileno Transparente Impermeáveis E Lacrados. O Produto Não Pode Apresentar-Se Queimado Ou Tostado, Excesso De Dureza E Quebradiços. A Embalagem Deverá Trazer Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Quantidade Do Produto. Prazo De Validade Mínimo 6 Meses A Contar A Partir Da Data De Fabricação.	PCT	LIANE	1.000,000	4,3000	4.300,00
35	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - PACOTE COM 370 GRAMAS. BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E AÇÚCAR.	PCT	NINFA	1.000,000	3,0000	3.000,00
38	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - PACOTES DE 370G. DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPA, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR	PCT	BAUDUCCO	1.000,000	3,8000	3.800,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 12/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 8194 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	CACAU EM PÓ - EMBALAGENS DE 200G. CACAU EM PÓ ALCALINO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PÓ FINO E SEM GRUMOS, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS, ISENTO DE SABORES ESTRANHOS; A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUM. DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES APOS A ENTREGA.	PCT	NUTRINGA	1.000,000	6,1900	6.190,00
41	CAFÉ EM PÓ - PACOTES DE 500G. TORRRADO E MOÍDO PRODUTO DE 1º QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO ALUMINIZADA, SELO DE PUREZA EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC; VALIDADE 90 DIAS APOS ENTREGA.	PCT	PELE	2.000,000	7,7500	15.500,00
42	Caldo de carne - embalagem de 1kg, matéria prima de boa qualidade, constituída basicamente de carne de boi desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos.	UNI	NUTRARE	120,000	6,0000	720,00
44	Caldo de galinha - Embalagem com 63 gr- Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos	UNI	APTI	120,000	1,5000	180,00
57	CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGENS DE 1KG CEREAL COM FORMATO DE BOLINHAS, FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	ALCA FOODS	1.000,000	13,9500	13.950,00
60	CEREAL MILHO - EMBALAGENS DE 1KG, FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	ALCA FOODS	1.500,000	13,5000	20.250,00
61	Cereal milho sem lactose e sem glúten - Embalagens de 2kg. Flocos de milho com açúcar. Farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	UNI	ALCA FOODS	1.000,000	26,3000	26.300,00
71	Crema de leite, Embalagem contendo 200 g - leite em pó desnatado ou soro de leite em pó, estabilizante carragena e citratotrisódico hidratado. Não contém glúten.	UNI	CATIVA	200,000	2,5000	500,00
74	DOCE DE FRUTAS - POTES DE 400G - TIPO EXTRA; SABORES: MORANGO/GOIABA /UVA / OBTIDA DA COCÇÃO DE FRUTAS INTEIRAS OU EM PEDAÇOS; AUSENTE DE CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS; ADMITINDO ADIÇÃO DE GLICOSE OU AÇÚCAR INVERTIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	DI FRUTTI	600,000	2,9000	1.740,00
75	DOCE DE LEITE - POTES DE 400G. DOCE DE LEITE CREMOSO. EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, COM LACRE EM ALUMÍNIO E TAMPAS EM POLIETILENO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	TRIANGULO	600,000	3,4500	2.070,00
81	ERVILHA EM CONSERVA - SACHÊ DE 300G - PESO DRENADO 200G. ERVILHA EM SALMOURA (ÁGUA E SAL); REIDRATADA; NÃO CONTÉM GLÚTEN; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	BONARE	700,000	2,0000	1.400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 13/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 8194 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	ERVILHA SECA - PACOTES DE 500G. TIPO I, CLASSE MÉDIA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	DE VALOR	600,000	6,7000	4.020,00
84	EXTRATO DE TOMATE - LATAS DE 340G. TOMATE, AÇÚCAR, E SAL; NÃO CONTÉM GLÚTEN; PRODUTO ELABORADO COM POLPA DE TOMATE CONCENTRADO; ISENTOS DE PELES E SEMENTES; COM CONSISTÊNCIA ENCORPADAS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	BONARE	800,000	2,7000	2.160,00
87	FARINHA DE MILHO AMARELA - PACOTES DE 1KG. FARINHA DE MILHO AMARELA, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CHEIRO DE AZEDO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	INDIANA	1.700,000	4,7500	8.075,00
88	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PACOTES DE 5KG- OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, DE COR BRANCA, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº. 354/MS, 18/07/96, O QUE SE REFERE À NORMA TÉCNICA REFERENTE À FARINHA DE TRIGO; ASPECTOS, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	DONA JOANA	1.500,000	13,8000	20.700,00
90	Farinha Láctea - Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura minerovitaminica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação. Embalagem: refil contendo 230 g do produto.	PCT	MARATA	500,000	5,0000	2.500,00
91	FEIJÃO CARIOQUINHA - PACOTES DE 1KG -TIPO 1,CLASSE CARIOQUINHA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	IDEAL	1.500,000	5,9500	8.925,00
92	FEIJÃO PRETO - PACOTES DE 1 KG - TIPO 1,CLASSE PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	IDEAL	1.500,000	5,8000	8.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 14/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 8194 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
93	FERMENTO BIOLÓGICO - PACOTE DE 500G. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS EM PERFEITO ESTADO SANITÁRIO, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSAS E DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE CILINDROS DE TAMANHOS VARIÁVEIS; COR VARIANDO DO BRANCO AO CASTANHO CLARO; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. NÃO DEVERÁ POSSUIR CHEIRO DE MOFO E SABOR AMARGO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	GLORIPAN	450,000	15,0000	6.750,00
98	FUBÁ DE MILHO FINO - PACOTE DE 1 KG. TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, FINA, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	BONOMILHO	1.200,000	3,1000	3.720,00
100	Granola integral - Preparo com a mistura de frutas desidratadas, açúcar mascavo, frutos oleaginosos (nozes, castanha de caju e do Pará), cereais (flocos de arroz, aveia e germe de trigo), com vitaminas e minerais. Embalagem de 300g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de fabricação.	PCT	NATFLAKES	450,000	10,0000	4.500,00
107	Leite condensado, Embalagem de 395 gr Embalagem contendo 395 gramas, contendo, açúcar, lactose, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, monofosfatomonossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. Não contém glúten.	UNI	TRIANGULO	300,000	4,5500	1.365,00
109	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - PACOTES DE 400G. PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO; PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCÓPICAMENTE VISÍVEIS; SABOR NÃO RANCOZO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO E UMIDADE MÁXIMA DE 3,5%;. NÃO CONTÉM GLÚTEN; A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	DANKY	350,000	10,1500	3.552,50
110	Leite em pó integral instantâneo zero lactose - Embalagens de 400g. Leite fluido integral e enzima lactase. Sem adição de açúcares. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	LT	CCGL	2.000,000	17,0000	34.000,00
111	Leite integral UHT, estabilizante citrato de sódio ou trifosfato de sódio, monofosfatomonossódico, difosfato dissódico, não contém glúten, 1 litro. caixa com 12 und	CX	LIDER	1.100,000	50,0000	55.000,00
113	LEITE UHT INTEGRAL SEM LACTOSE - EMBALAGENS DE 1 LITRO. LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, ZERO DE LACTOSE CONFORME LEGISLAÇÃO, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	PIRACANJUB	600,000	5,3000	3.180,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 15/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 8194 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
114	LENTILHA - PACOTES 500G. TIPO I, CLASSE MÉDIA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	NUTRINGA	600,000	5,3000	3.180,00
119	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - PACOTES DE 500G. MACARRÃO VITAMINADO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ. DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	ROBERTA	1.200,000	2,0000	2.400,00
120	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS- PACOTES DE 500G. MACARRÃO VITAMINADO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 13%, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	ROBERTA	1.200,000	2,0000	2.400,00
122	MACARRÃO SEMOLA ALFABETO EMBAL 500G, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE	PCT	RENATA	800,000	3,3900	2.712,00
124	Maionese: Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edulcorante, corante púrpura, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidantes e ácido cítrico, bht e bha, não contém glúten, embalagem plástica contendo 500gr	UNI	SUAVIT	200,000	3,2000	640,00
133	Milho de pipoca- tipo I - embalagem de 500gramas - preparadas com matéria prima sã, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo 15% de umidade	PCT	SABOR SUL	700,000	2,7500	1.925,00
135	Milho verde em conserva- lata de 2 kg- milho verde em salmoura (água e sal) reidratada, não contém glúten a embalagem deverá conter extremamente a identificação e procedência do produto	UNI	SÓ FRUTA	500,000	18,8500	9.425,00
150	Pêssego em calda, Embalagem 850 gr - em metades, água, açúcar. Não contém glúten. Enlatado contendo peso drenado de 480 gramas, peso líquido de 820 gramas	UNI	CROCHEMOP	50,000	7,1500	357,50
153	PÓ DE GELATINA - PACOTE DE 1 KG. PÓ PARA GELATINA (SABOR UVA, MORANGO E ABACAXI), PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	NUTRINGA	400,000	11,6500	4.660,00
154	Pó para o preparo de gelatina com corante natural- Embalagem de 1kg. Sabor uva, morango, framboesa, limão e abacaxi. A quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	UNI	NUTRINGA	100,000	11,7500	1.175,00
156	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - EMBALAGEM DE 500G, GRUPO 1, TIPO 1, FÉCULA, EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	PRATA	700,000	2,5000	1.750,00
157	Polvilho de mandioca- doce, grupo 1, fécula, embalagem plástica, contendo 500gramas.	UNI	PRATA	250,000	2,3500	587,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 16/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

Fornecedor: 8194 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
162	QUIRERA DE MILHO - PACOTES DE 500G. GRÃO DE MILHO; MOIDO; COR AMARELA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PLÁSTICAS RESISTENTES; ISENTO DE MATÉRIA E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	SILOTI	1.000,000	2,0500	2.050,00
163	Refrigerante: Água gaseificada, açúcar líquido, corante benzoato de sódio INS 211, acidulante ácido cítrico INS 330, antioxidante ácido ascórbico, INS 300, suco concentrado, emulsão, corante, estabilizante goma arábica INS 414, não contém glúten, embalagem plástica de 02 litros, fardo com 6 unidades, sabores: guaraná, laranja, uva, limão e cola.	FRD	FUNADA	500,000	25,0000	12.500,00
165	SAGU - PACOTES DE 500G. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PRATA	500,000	2,2500	1.125,00
167	SAL REFINADO - PACOTES DE 1 KG. IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	5 ESTRELA	1.100,000	1,0000	1.100,00
172	Suco integral - Embalagens de 1 litro. Suco de uva 100% natural concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Não deve conter metabisulfito de sódio e benzoato de sódio. Embalagem de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNI	PANIZON	400,000	10,1000	4.040,00
173	Suco Pacote com 500 gramas - do tipo que contém: açúcar cristal, acidulante (ácido cítrico), agente tamponante (citrato de sódio), aromatizante (aroma natural de laranja, abacaxi, uva, tangerina e pêssego).	PCT	NUTRINGA	600,000	3,1900	1.914,00
175	Trigo para kibe - O produto não deve apresentar sujidade, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem de 500g. Deverá constar rotulagem com informação nutricional do produto e ficha técnica. Produto deverá apresentar validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da entrega.	PCT	SABOR VERDE	200,000	3,4000	680,00
176	VINAGRE DE MAÇÃ - EMBALAGENS DE 750 ML. PRODUTO FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PERMITIDAS; DEVERÁ APRESENTAR ACIDEZ DE 4,0% P/V; COM ASPECTO LÍMPIDO; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO DE 750 ML, ATÓXICO, RESISTENTES, TRANSPARENTES, LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNI	ROSINA	950,000	2,9500	2.802,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 17/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 18/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 19/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 20/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuárias da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 21/21

Processo Nº.: 117/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 5 de Agosto de 2021.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 41.191.505/0001-68

JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 33.263.949/0001-33

LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 32.767.323/0001-00

LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90

MAQUEA & MAQUEA LTDA

CNPJ: 01.046.618/0001-55

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ: 26.640.161/0001-33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/8

Processo Nº.: 119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2021

No dia 6 do mês de Agosto do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAK, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 68/2021, Processo Licitatório nº. 119/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6611	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	
8197	GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	4, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 33, 34, 39, 43, 48, 49, 58, 61, 66, 69, 71, 73, 80, 84
8196	GRAFICA MAYSA LTDA	7, 8, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 30, 35, 38, 40, 41, 42, 50, 51, 57, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 70, 72, 74, 79, 81, 82
8195	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	17, 64, 85
8198	TANIA MARA KOPIAK 84766549953	2, 3, 5, 6, 13, 31, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 59
7125	W.T BIDIN PRINT OESTE IMPRESSAO	1, 36, 37, 44, 45, 46, 75, 76, 77, 78
6561	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LT	83

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	05.495.541/0001-51	ADNILSON PEREIRA RODRIGUES	663.175.179-91
GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	78.790.631/0001-49	LENECIR JOSE BENACCHIO	453.634.809-30
GRAFICA MAYSA LTDA	82.246.737/0001-53	VILMAR AGNALDO SA SILVA	662.917.719-34
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18		
TANIA MARA KOPIAK 84766549953	37.479.525/0001-61	MAURICIO DE OLIVEIRA	945.298.179-20
W.T BIDIN PRINT OESTE IMPRESSAO	29.556.310/0001-79	VANUSA ANDRIGHETTI CONSTANTIN	088.564.559-60
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LT	10.786.517/0001-01	CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CAF	045.143.419-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6561 - WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LT						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
83	Crachá personalizado com arte única e dados variáveis com cordão; frente colorido: com nome do servidor público, logo e inscrição da prefeitura municipal de Santa Tereza do Oeste. Verso preto: para código de barras, para registro eletrônico dos servidores.	UNI		400,000	6,8500	2.740,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/8

Processo Nº.: 119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2021

Fornecedor: 7125 - W.T BIDIN PRINT OESTE IMPRESSAO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Adesivo 15x15 para identificação de lixo químico hospitalar	UNI	PRINT OESTE	500,000	0,6700	335,00
36	Convites diversos impressão em couche 250g - 4x4 - formato	UNI	PRINT OESTE	300,000	2,8800	864,00
37	Encadernações	UNI	PRINT OESTE	60,000	8,0000	480,00
44	Etiquetas p/identificação no pronto atendimento 5,5cmx2 cm	UNI	PRINT OESTE	500,000	0,0999	49,95
45	Etiquetas p/identificação no pronto atendimento 7,5 cmx2,5 c	UNI	PRINT OESTE	1.000,000	0,1200	120,00
46	Etiquetas p/identificação no pronto atendimento 9cmx7,5 cm	UNI	PRINT OESTE	2.000,000	0,2400	480,00
75	Boton de metal personalizado com alfinete trazeiro, impressão em papel fotográfico, papel filme por cima da impressão, altura 0,50cm, largura 3,80cm, comprimento 5,50cm, peso 2g.	UNI	PRINT OESTE	100,000	23,9500	2.395,00
76	Boton de papel autocolante ou adesivo de boton 3,80x3,80	UNI	PRINT OESTE	5.000,000	0,0600	300,00
77	Boton de papel autocolante ou adesivo de boton 5,50x5,50	UNI	PRINT OESTE	5.000,000	0,0800	400,00
78	Boton redondo, 7x7, colorido	UNI	PRINT OESTE	5.000,000	0,0900	450,00

Fornecedor: 8195 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Bloco 100x1-formato 15x20-1x0-(declaração de comparecimento)	UNI	NORTE	350,000	2,3000	805,00
64	Receituário -com timbre -14,5x20,5cm (bloco com 50 unid)	UNI	NORTE	2.000,000	0,8500	1.700,00
85	NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, 4 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO UM COR, FORMULARIO CONTINUO	MIL	NORTE	20,000	360,0000	7.200,00

Fornecedor: 8196 - GRAFICA MAYSA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Bloco 100x1 - formato 15x20 - 1x0 - declaração de compareci	UNI	GRAFICA MA'	400,000	1,9800	792,00
8	Bloco 100x1 folhas - Formato10x15 - 4x0 cor Requisição de m	UNI	GRAFICA MA'	50,000	3,9900	199,50
15	BLOCO 100 X 1 FORMATO 11 X 16 CM SOLICITAÇÃO DE EXAMES P.A.	UNI	GRAFICA MA'	200,000	2,9900	598,00
18	Bloco 100x2 folhas - formato 14.5x17 - 2ª via rosa resultad	UNI	GRAFICA MA'	500,000	4,9900	2.495,00
19	Bloco 100x2 folhas - Formato 15x16.5 2 via rosa sulf. 75g	UNI	GRAFICA MA'	500,000	5,9900	2.995,00
20	Bloco 11x16cm-100 folhas -2 vias com a 2ª via (cor rosa) co	UNI	GRAFICA MA'	500,000	3,9900	1.995,00
21	Bloco 15x20-100x1 alta pedida	UNI	GRAFICA MA'	150,000	2,9800	447,00
22	Bloco 50x1 - Formato 15x20 - picotado 1x0 cor Central Estad	UNI	GRAFICA MA'	100,000	2,9800	298,00
26	Bloco 50x1-formato 17cmx12cm(pedido de medicamento controlado do pronto)	UNI	GRAFICA MA'	120,000	3,8800	465,60
27	Bloco 50x1-formato a4 1x0-fichas de internação do pronto atendimento	UNI	GRAFICA MA'	20,000	7,2500	145,00
30	Bloco de 100x1 formato A4 folhas ficha individual-pronto atendimento	UNI	GRAFICA MA'	200,000	3,9300	786,00
35	Cartazes formato A3	UNI	GRAFICA MA'	400,000	2,1300	852,00
38	Envelope 11,5x23,9 - impressão 1x0	UNI	GRAFICA MA'	1.000,000	0,2800	280,00
40	Envelopes 24x34 - impressão 1x0	UNI	GRAFICA MA'	1.000,000	0,5500	550,00
41	Envelopes 24x34-impressão 4x0 (amarelo)	UNI	GRAFICA MA'	500,000	0,8000	400,00
42	Envelopes cor pardo,24x34-impressão 4x0	UNI	GRAFICA MA'	500,000	0,7900	395,00
50	FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - FOLHA IMPRESSA-21X30CM	UNI	GRAFICA MA'	3.500,000	0,1700	595,00
51	Fichas para os Eventos 6,5x4,5 - couche 250g -4x0	UNI	GRAFICA MA'	300,000	0,5800	174,00
57	Panfletos formato 15x20 4x0 frente	UNI	GRAFICA MA'	10.000,000	0,0700	700,00
60	Pastas - sulfite 180g 46x31 - 1X0 g/m2- com timbre	UNI	GRAFICA MA'	500,000	0,7500	375,00
62	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE- FOLHA IMPRESSA -21X15	UNI	GRAFICA MA'	6.000,000	0,1000	600,00
63	Receituário -cor Azul-bloco 20x1-picotado	UNI	GRAFICA MA'	100,000	2,9800	298,00
65	RECEITUÁRIO -COR AZUL - FOLHAS NUMERADAS . PICOTADO PARA DES	UNI	GRAFICA MA'	300,000	2,9900	897,00
67	PANFLETO - TAMANHO 15 X 21 - IMPRESSAO COLORIDO NO PAPEL COUCHE	UNI	GRAFICA MA'	5.000,000	0,0800	400,00
68	Cartazes Tamanho 30X42 - impressao colorido no papel couche	UNI	GRAFICA MA'	200,000	2,3000	460,00
70	Certificado - papel vergê e ou couche - 30x21	UNI	GRAFICA MA'	500,000	3,3000	1.650,00
72	Cracha papel couche, 10x15 (colorido)	UNI	GRAFICA MA'	600,000	0,7800	468,00
74	Cracha papel couche, 8,5x5,4 (colorido)	UNI	GRAFICA MA'	600,000	0,5000	300,00
79	Pastas - Triplex 250 46x31 - 1X0 - com vinco e corte orelha PERSONALIZADAS com verniz uv	UNI	GRAFICA MA'	2.000,000	1,0800	2.160,00
81	Folder 15x40, 2 dobras, papel couche, impressão colorida	UNI	GRAFICA MA'	2.500,000	0,1800	450,00
82	Cartao de visita, 9x5, couche colorido	UNI	GRAFICA MA'	10.000,000	0,1900	1.900,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/8

Processo Nº.: 119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2021

Fornecedor: 8197 - GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Bloco 100x1 folhas-formato 15x20 sulf.75 g(requisição de Rx	UNI	Gráfica Benac	100,000	3,1000	310,00
9	Bloco 100x1 formato 11x16cm-(exames)	UNI	Gráfica Benac	120,000	3,4000	408,00
10	Bloco 100x1 formato a4 cadastro domiciliar e territorial	UNI	Gráfica Benac	60,000	9,0000	540,00
11	Bloco 100x1 formato A4 Fundação Nacional de saúde Programa de controle de febre amarela e dengue-PCFAD(boletim de Reconhecimento)	UNI	Gráfica Benac	60,000	9,0000	540,00
12	Bloco 100x1 formato A4 número de quarteirões (dengue)	UNI	Gráfica Benac	40,000	8,9500	358,00
14	Bloco 100x1 formato A4 Programa nacional de controle da dengue(Resumo semanal do serviço antivetorial	UNI	Gráfica Benac	40,000	8,7000	348,00
16	Bloco 100x1-formato 14,5x17 cm ordem de serviço, da secretaria de saúde	UNI	Gráfica Benac	50,000	6,4000	320,00
23	Bloco 50X1 - Formato 15x20 sulf. 75g	UNI	Gráfica Benac	200,000	2,9900	598,00
24	Bloco 50x1 - formato A4 1x0 - fichas de internação pronto a	UNI	Gráfica Benac	50,000	9,0000	450,00
25	Bloco 50x1 formato 30x22 Referencia contra Referencia	UNI	Gráfica Benac	50,000	9,0000	450,00
28	Bloco de 100x1 - Fichas Unidade Regulação de Leitos impress	UNI	Gráfica Benac	10,000	7,9900	79,90
29	Bloco de 100x1 folhas Pronto Atendimento - Formato A4 - 4x0	UNI	Gráfica Benac	300,000	4,2900	1.287,00
32	Bloco -formato 15x20 c/50x1-picotado-4x0(atestado)	UNI	Gráfica Benac	150,000	3,5500	532,50
33	Bloco formato 15x20 de 50x1 picotado-1x0 exame pre - natal	UNI	Gráfica Benac	300,000	1,9900	597,00
34	Bloco formato 30x20 com 50x1 - 1x0 cor - RESUMO SEMANAL DE	UNI	Gráfica Benac	200,000	2,9900	598,00
39	Envelopes 11,5x23,9-impressão 4x0 (branco)	UNI	Gráfica Benac	1.000,000	0,3800	380,00
43	Etiqueta adesiva de controle 15 colorida (amarela, azul, verde e vermelho)	UNI	Gráfica Benac	10.000,000	0,1700	1.700,00
48	Ficha Domiciliar formato 6 no a4 - 1x1 adesivos -	UNI	Gráfica Benac	1.000,000	0,7500	750,00
49	FICHA DOMICILIAR, IMPRESSA - ADESIVA, COLORIDA -7,5X12,5CM	UNI	Gráfica Benac	3.000,000	0,2400	720,00
58	Panfletos formato 15x20 4x4 coloridos frente e verso	UNI	Gráfica Benac	10.000,000	0,0900	900,00
61	Pastas - Triplex 250 46x31 - 1X0 - com vinco e corte orelha	UNI	Gráfica Benac	600,000	1,3900	834,00
66	TIMBRADO - PAPEL TIMBRADO A4- LOTE COM 500 FOLHAS	UNI	Gráfica Benac	50,000	49,9000	2.495,00
69	Cartazes Tamanho 50x65 - impressao colorido no papel couche	UNI	Gráfica Benac	200,000	4,1000	820,00
71	Pasta de papel com orelha 31x45 aberta, 21x30 fechada - papel couche, 2 furos	UNI	Gráfica Benac	1.000,000	0,8700	870,00
73	Cracha papel couche, 10x10 (colorido)	UNI	Gráfica Benac	600,000	0,6000	360,00
80	Panfletos 15x20, 1x0, frente e verso colorido	UNI	Gráfica Benac	5.000,000	0,0900	450,00
84	Bloca Autocopiativo 3 vias, 140mmx185mm, com 50 trios de notas por bloco, 1 via branca, 2 via verde e 3 via rosa.	UNI	Gráfica Benac	30,000	13,0000	390,00

Fornecedor: 8198 - TANIA MARA KOPIAK 84766549953

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Bloco formato 15x20 com 100x1- picotado - 4x0 cor - Antivet	UNI	TMK	350,000	2,9000	1.015,00
3	Bloco - 100x1 - Formato 14,5x17cm Ordem de Serviço, da Secr	UNI	TMK	100,000	3,0000	300,00
5	Bloco 100x1 formato A4 cadastro individual (PSF)	UNI	TMK	200,000	4,0000	800,00
6	Bloco - formato 15x20 com 50x1 - picotado - 4X0 cor - Atest	UNI	TMK	200,000	2,5000	500,00
13	Bloco 100x1 formato A4 Programa nacional de controle da dengue(registro diário do serviço antivetorial frente e verso	UNI	TMK	100,000	5,9000	590,00
31	Bloco de Receituário 50x1-com timbre-formato-14,5x20,5cm	UNI	TMK	1.000,000	0,9900	990,00
47	Ficha domiciliar 9x13 adesivo colorido azul claro predominante (dengue)	UNI	TMK	10.000,000	0,1000	1.000,00
52	Impressão color - formato A3 - 4X0 -papel couche 250g	UNI	TMK	2.000,000	1,3000	2.600,00
53	Impressão color - formato A3 - 4X4 -papel couche 250g	UNI	TMK	2.000,000	1,3000	2.600,00
54	Impressão color - formato A4 - 4X0 -papel couche 250g	UNI	TMK	2.000,000	1,0000	2.000,00
55	Impressão color - formato A4 - 4X4 -papel couche 250g	UNI	TMK	2.000,000	0,9000	1.800,00
56	Impressão color - formato A5 - 4X0 -papel couche 250g .	UNI	TMK	2.000,000	0,9000	1.800,00
59	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO- TIMBRADA- TAMANHO FECHADO (L X	UNI	TMK	1.800,000	0,6600	1.188,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/8

Processo Nº.: 119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2021

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/8

Processo Nº.: 119/2021

PREÇÃO PRESENCIAL Nº. 68/2021

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração;

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/8

Processo Nº.: 119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2021

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/8

Processo Nº.: 119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2021

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 8/8

Processo Nº.: 119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2021

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Tereza do Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 6 de Agosto de 2021.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME

CNPJ: 05.495.541/0001-51

GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI

CNPJ: 78.790.631/0001-49

GRAFICA MAYSA LTDA

CNPJ: 82.246.737/0001-53

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ: 18.486.182/0001-18

TANIA MARA KOPIAK 84766549953

CNPJ: 37.479.525/0001-61

W.T BIDIN PRINT OESTE IMPRESSAO

CNPJ: 29.556.310/0001-79

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES CNPJ: 10.786.517/0001-01



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 066/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Higilimpe Comercio de Limpeza Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o reajuste dos valores constante na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n.001/2021, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

item	Produto	Valor praticado	Valor atualizado
40	CERA LÍQUIDA AMARELA Frasco de 750 ML - Caixa com 12 Unidades.	39,00	45,00
41	CERA LÍQUIDA INCOLOR -frasco 750 ml Caixa com 12 Unidades.	39,00	45,00
202	SACO LIXO 100 L COM 100 UND MICRA 10	29,80	44,11

Santa Tereza do Oeste, 09 de agosto de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01845 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2021, tipo menor preço Unitário, Visando o Registro de Preços para aquisição de Cartucho de Toner para impressoras visando atender a demanda de impressão das Secretarias municipais, não houve empresas interessadas em participar, ficando desta forma declarado **DESERTA** a presente Licitação.

Santa Tereza, 09 de agosto de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)